



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2219/PROAD/UFFS/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumíveis do segmento de zoologia e biotério para as áreas experimentais, laboratórios e hospital veterinário universitário.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2025, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumíveis do segmento de zoologia e biotério para as áreas experimentais, laboratórios e hospital veterinário universitário:

I - Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX-LS):

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestor suplente: Marcos Weingartner, Professor de Magistério Superior, Siape 1935747;
- c) fiscal técnico titular: Renato Paulo Glowka, Engenheiro Aquicultura, Siape 3069431;
- d) fiscal técnica suplente: Susanna Ziegler Lirio, Médica Veterinária, Siape 1771833.

II - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-CH):

- a) gestor titular: Gustavo Bloemer, Técnico em Laboratório, Siape 2389253;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Jonas Goldoni, Tecnólogo em Laboratório, Siape 1894028;
- d) fiscal técnica suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

III - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-CL):

- a) gestor titular: Gustavo Steinmetz, Técnico de Laboratório, Siape 2384164;
- b) gestora suplente: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório, Siape 2420295;
- c) fiscal técnica titular: Anadesia Britzke, Técnica de Laboratório, Siape 1929188;
- d) fiscal técnica suplente: Caroline Badzinski, Técnica de Laboratório, Siape 1977497.

IV - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-LS):

- a) gestor titular: Evertom Licoviski, Assistente em Administração, Siape 2390689;
- b) gestor suplente: Edmilson José Kleinert, Técnico em Laboratório, Siape 2385053;
- c) fiscal técnico titular: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório, Siape 1984417;
- d) fiscal técnico suplente: André Martins, Técnico de Laboratório, Siape 2388513.

V - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-ER):

- a) gestor titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251;
- b) gestora suplente: Ândrea Machado Pereira Franco, Técnica de Laboratório, Siape 2388482;
- c) fiscal técnica titular: Angela Camila Brustolin, Técnica de Laboratório, Siape 2073224;
- d) fiscal técnica suplente: Suzana Fatima Bazoti, Técnica de Laboratório, Siape 2132193.

VI - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB-RE):

- a) gestor titular: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório, Siape 1879707;
- b) gestor suplente: Hudison Loch Haskel, Técnico de Laboratório, Siape 2388919;
- c) fiscal técnico titular: Victor Mateus Prasniewski, Técnico de Laboratório, Siape 3350372;
- d) fiscal técnico suplente: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985.

VII - Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU-RE):

- a) gestora titular: Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape 1656653;
- b) gestor suplente: Paulo Henrique Braz, Professor de Magistério Superior, Siape 1006736;
- c) fiscal técnica titular: Caroline Baldessar Dal Molin, Técnica de Laboratório, Siape 2033545;
- d) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O Pregão Eletrônico é decorrente do Registro de Preços nº 90005/2025, Processo nº 23205.007472/2025-59.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 2219/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:12)

CARLA BERWANGER
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROAD (10.46)
Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2219, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/07/2025 e o código de verificação: **4c181cefbf**